



IND 2879 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em 19/08/2011

pt Celina Leão
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação que promova a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Vila Rabelo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação que promova a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Vila Rabelo, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Vila Rabelo, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de um Centro de Ensino Fundamental, tendo em vista que hoje é os estudantes precisam se deslocar para outra comunidade para frequentarem a escola. É importante ressaltar que educar a população é fundamental para o crescimento do país.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção do Centro de Ensino naquela localidade proporcionará melhores condições de aprendizado e cultura para a comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.



Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2879 / 2011
Folha Nº 01 de 01